PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206 **/2026**

Considerando que a fibromialgia é síndrome crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono, limitações funcionais e impactos significativos na qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que muitas pessoas acometidas pela fibromialgia enfrentam dificuldades relacionadas ao diagnóstico tardio, desinformação, preconceito e incompreensão social acerca da doença;

Considerando a importância da conscientização da população sobre os sintomas, limitações e impactos físicos e emocionais decorrentes da fibromialgia;

Considerando que ações educativas e informativas contribuem para o acolhimento adequado dos pacientes, fortalecimento da empatia social e estímulo à busca por diagnóstico e tratamento;

Considerando que o Dia Mundial da Fibromialgia, celebrado em 12 de maio, representa importante oportunidade para promoção de campanhas de conscientização e educação em saúde;

Considerando que a divulgação de informações claras e acessíveis em equipamentos públicos pode auxiliar pacientes, familiares e a população em geral na compreensão da síndrome;

Considerando que cartilhas educativas possuem relevante função pedagógica e preventiva, permitindo ampla disseminação de orientações sobre sintomas, direitos, acompanhamento médico e qualidade de vida;

Considerando, ainda, que compete ao Poder Público desenvolver ações de promoção da saúde, informação e conscientização da população sobre doenças crônicas e condições de saúde de grande impacto social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para criação, divulgação, fixação e distribuição de Cartilha Municipal de Conscientização sobre Fibromialgia

Salvador, 11 de maio de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR